



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº.167/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 7/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **AFONSO H V L DE MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.270.879/0001-50, com sede no endereço Prof Pulino Longo, 154, Centro, Centro Iretama-PR neste ato representada por **Afonso Henrique Valego Lopez de Miranda**, portador do RG nº 154108920, portador do CPF sob nº 118.397.910-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21. Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 27 de março de 2024.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

AFONSO H V L DE MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS
EIRELI
CNPJ:242.708.790-00150

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Afonso Henrique Valego Lopez de Miranda
REPRESENTANTE LEGAL